

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021

Ao(s) 22 (vinte e dois) dias do mês de Fevereiro do ano de 2021, às 08h00min, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, e as pessoas identificadas na listagem de presença anexa. A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicados. Antes da abertura da sessão, realizou-se o credenciamento dos representantes, feito a partir da apresentação dos documentos de identificação. 1 – Abertura: O Pregoeiro deu início aos trabalhos, fazendo comunicação aos presentes sobre :a) objetivos do pregão; b) ordenação dos trabalhos; c) forma e ordem em que os licitantes pediriam a palavra; d) vedação a intervenções fora da ordem definida; e) forma como serão feitos os lances; f) aviso sobre empresas coligadas e vedações do art. 9º da Lei nº 8.666/93; g) pedido para que não se retirassem antes do término, face a possibilidade de re-pregão; h) as penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02; i) observou o pregoeiro que ele e a equipe de apoio têm interesse em cumprir a lei, respeitar os direitos dos licitantes e a lisura do certame; j) após, foram esclarecidas as dúvidas dos licitantes e informados os nomes dos licitantes que estavam credenciados para participar do certame:

PROPONENTE	CNPJ	REPRESENTANTE
S & E DISTRIBUIDORA DE GAS, AGUA E BEBIDAS LTDA	09.152.407/0001-09	ENEDINO JOSE ALVES FILHO

A empresa supracitada apresentou declaração em atendimento ao inciso VII do art. 4º da Lei nº 10520/2002, declarando que cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos no edital, em conformidade ao item 3.2 do instrumento convocatório e também apresentou **Certidão Simplificada**, de acordo o item 3.3 do instrumento convocatório, comprovando o enquadramento como MEI, ME e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/06, altera pela Lei Complementar 147/14, uma vez que todos os itens são destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de MEI, ME e EPP, foi detectado também que a empresa S & E DISTRIBUIDORA DE GAS, AGUA E BEBIDAS LTDA apresentou documentação de credenciamento, conforme item 4 do edital. Imediatamente procedeu-se à abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital, a saber:

PROPONENTE	ITEM	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
S & E DISTRIBUIDORA DE GAS, AGUA E BEBIDAS LTDA	01	750	90,00	67500,00
S & E DISTRIBUIDORA DE GAS, AGUA E BEBIDAS LTDA	02	50	150,00	7500,00

Em análise as propostas apresentadas o Pregoeiro, classificou-as conforme lista abaixo:

PROPONENTE	ITEM	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
S & E DISTRIBUIDORA DE GAS, AGUA E BEBIDAS LTDA	01	750	90,00	67500,00
S & E DISTRIBUIDORA DE GAS, AGUA E BEBIDAS LTDA	02	50	150,00	7500,00

O pregoeiro analisou a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, e após negociação direta com o proponente da proposta, decidiu pela sua aceitabilidade em decorrência dos preços dos produtos estarem compatíveis com o do mercado, e obteve o seguinte preço:

PROPONENTE	ITEM	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
S & E DISTRIBUIDORA DE GAS, AGUA E BEBIDAS LTDA	01	750	80,00	60000,00
S & E DISTRIBUIDORA DE GAS, AGUA E BEBIDAS LTDA	02	50	129,00	6450,00

Encerrada a etapa competitiva, o pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes que apresentaram as melhores proposta, e declarou-as habilitadas.

Constatando-se que as licitantes que apresentaram as melhores propostas e atendem às exigências fixadas no edital, foram declaradas vencedoras do certame as seguintes licitantes:

PROPONENTE	ITEM	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
S & E DISTRIBUIDORA DE GAS, AGUA E BEBIDAS LTDA	01	750	80,00	60000,00
S & E DISTRIBUIDORA DE GAS, AGUA E BEBIDAS LTDA	02	50	129,00	6450,00

Não houve manifestação dos licitantes pela interposição de recurso. Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade do pregoeiro e da equipe de apoio. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, 22 de Fevereiro de 2021.

Pregoeiro: _____

Equipe de apoio: _____

Proponentes: _____